

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 191 DE 30 DE ABRIL DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação na 457ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 25 de abril de 2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão para acompanhar a locação de um novo imóvel para hospedar a Subseção do Coren-MS no município de Três Lagoas-MS.

Art. 2º A referida comissão será composta pela seguinte conselheira e pelos seguintes empregados públicos:

- Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399 (Coordenadora);
- Sr. Ismael Pereira dos Santos (Membro) e;
- Sra. Meire Benites de Souza (Membro).

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira e dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de abril de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978